



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4

CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL PARA OFERTA DE VAGA ESCOLAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – PROFISSIONALIZANTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Porto Velho – SEMED, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em parceria com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA – SESI/RO, visando dar transparência ao ingresso de estudantes do Município de Porto Velho, na Educação Básica, Anos Finais do Ensino Fundamental, Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Profissionalizante, mediante instrumento jurídico do Convênio 001/CJSE/SEMED/2023, resolve realizar a CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL para o segundo semestre do ano letivo de 2023 aos interessados.

1. DO CONVÊNIO 001/CJSE/SEMED/2023

1.1 A SEMED em parceria com o SESI/RO visando atender a Meta 10 do Plano Municipal de Educação celebrou no dia 03 de maio de 2023 o **Convênio 001/CJSE/SEMED/2023** como estratégia institucional para ampliar o acesso à população residente no Município de Porto Velho ofertando, na modalidade presencial, no período de seis meses cada série, o ingresso no Curso do SESI de “Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante 2º segmento (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental”

2. DA CHAMADA ESCOLAR

2.1 Para conhecimento dos interessados no período de **13 de junho a 13 de julho**, estarão abertas as inscrições disponíveis na Escola do **SESI de Porto Velho** o Chamamento Público de oferta de vagas é o meio definido pelos partícipes do **Convênio 001/CJSE/SEMED/2023** para preenchimento de vagas disponíveis para ingresso de estudantes na Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante 2º segmento (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental, obedecidas às normas e disposições contidas neste Edital, bem como o Regulamento do SESI (Decreto nº 57.375, de 02/12/1965)

2.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste Edital, terá sua matrícula cancelada. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste documento.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DESTE EDITAL

3.1 As vagas e seus respectivos modos de acesso estão discriminadas neste Edital;



3.2 As vagas serão preenchidas por candidatos que preencherem os pré-requisitos e que tenham decidido inscrever-se;

3.3 A inscrição será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao Sesi/RO - Serviço Social da Indústria-Departamento Regional de Rondônia.

4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE

4.1 Serão disponibilizadas 160 vagas para a comunidade escolar, com faixa etária a partir de 15 anos de idade.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 Poderão participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos e com a documentação comprobatória para matrícula, condicionando-se ainda as ofertas do número de vagas dimensionadas neste presente Edital.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos alunos deverão ser realizadas na Secretaria da Escola Sesi-PVH, localizada na avenida Rio de Janeiro nº 4734 Bairro: Lagoa, no período de **13 de junho a 13 de julho de 2023, no horário de 18h às 22h.**

6.2 Para a efetivação da matrícula o candidato à vaga deverá apresentar uma foto 3x4 e os seguintes documentos originais com uma cópia de cada: RG; CPF; Comprovante de Residência; Certificado de Conclusão do 1º segmento (1ª a 4ª);

6.3 O candidato somente será considerado matriculado após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital;

6.4 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao referido chamamento público.

7. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTOS E FORMA DE OFERTA DO CURSO

7.1 O curso acontecerá no horário noturno 18h às 22h ;

7.2 A forma de atendimento será na modalidade Educação a Distância - EAD, sendo: 70% da carga horária a distância e 30% presencial;

7.3 Os cursos de Formação Inicial Continuada - FIC (qualificação profissional) do Sesi/RO estão dispostos no Anexo II.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos inscritos, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos;

8.2 O SESI-RO, partícipe do **Convênio 001/CJSE/SEMED/2023**, fornecerá Material Didático Pedagógico para os estudantes conforme proposta pedagógica definida para o desenvolvimento das aulas.

Porto Velho, 12 de junho de 2023.

Gláucia Lopes Negreiros
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital n°	13/06/2023
Período de matrícula	13/06 a 13/07/2023
Aula inaugural	17/07/23
Início das aulas	18/07/23
Cursos de qualificação - FIC/SENAI/RO	19/02/24 a 30/06/24
Encerramento final do projeto	02/09/24 a 02/09/24

ANEXO II

Horário	Curso
Noturno	Mecânica Automotiva
Noturno	Madeira e mobiliário
Noturno	Panificação
Noturno	Eletricista automotivo